

PRÉMIO DE CONTABILIDADE “LUIZ CHAVES DE ALMEIDA”

ANO 2024 – 32ª EDIÇÃO



REGULAMENTO

1 – OBJECTIVO

A APOTEC – Associação Portuguesa de Técnicos de Contabilidade, instituiu prémios anuais para trabalhos sobre contabilidade e auditoria tendo como objectivo o seu estudo e divulgação.

2 – TEMA

- a) O tema é a contabilidade financeira e auditoria.
- b) Os trabalhos deverão comportar por cada candidatura uma extensão não superior a 50 páginas A4 impressas a dois espaços, incluindo índice e bibliografia e deverão ser apresentados na língua portuguesa.

3 – JÚRI

- a) O júri será constituído por três elementos convidados pela Direcção Central da APOTEC.
- b) O júri decidirá o critério de selecção.
- c) O júri poderá não atribuir qualquer prémio.
- d) As decisões do júri são soberanas e delas não haverá recurso.

4 – PRÉMIOS

Os trabalhos apresentados candidatam-se aos seguintes prémios:

- 1.º prémio Eur. 500,00
- 2.º prémio Eur. 300,00
- 3.º prémio Eur. 200,00

PRÉMIO DE CONTABILIDADE “LUIZ CHAVES DE ALMEIDA”

ANO 2024 – 32ª EDIÇÃO

5 – TROFÉU

Cada trabalho premiado receberá também uma escultura, alusiva ao concurso.

6 – IDENTIFICAÇÃO E ENTREGA DOS TRABALHOS

a) Cada trabalho deverá ser apresentado por duas vias; suporte digital em .pdf e por suporte físico em quatro exemplares, e ser identificado com pseudónimo. Acompanhará o trabalho um envelope fechado dentro do qual figurará a identificação completa do concorrente (nome, morada, telefone, e-mail e pseudónimo).

b) Os trabalhos deverão entrar na sede da APOTEC na Rua Manuel da Fonseca, Loja 4 A, Park Orange, 1600-308 Lisboa até ao dia 16/12/2024.

7 – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, DOS TRABALHOS E ENTREGA DOS PRÉMIOS

a) Os resultados do prémio serão divulgados aos premiados até 10/02/2025.

b) Os restantes concorrentes não premiados poderão tomar conhecimento dos resultados em www.apotec.pt ou pelo telefone 21 355 29 00.

c) A data e local da entrega dos prémios será oportunamente comunicada aos interessados.

d) Os trabalhos não premiados poderão ser levantados na sede da APOTEC durante o mês de Março de 2025 (dias úteis). Após esta data a APOTEC reserva-se o direito de considerar abandonados os trabalhos apresentados.

e) A divulgação dos trabalhos premiados é consequência da atribuição dos referidos prémios.

f) Os trabalhos concorrentes não premiados poderão ser objecto de menções honrosas.

PATROCINADORES:

ARTSOFT